CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 201 /2026

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja realizado o serviço de roçagem e zeladoria e poda em toda extensão da Av. Prestes Maia, no bairro Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências nos serviços solicitados acima.

O grande acúmulo de entulho pode tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do Aedes aegypti (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 11de fevereiro de 2026.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /